



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 28 de junho de 2023 - n.º 2550 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 27 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR., localizado Av. Santana, número 3155 – Bairro Itapetinga – Matrícula 131.606, conforme processo administrativo da prefeitura nº 7.964/2020.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de junho de 2023.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Marcos Henrique de Melo**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e

o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de julho de 2023, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Rua América – Bairro Atibaia Jardim – Matrículas 51096 – 51097 – 72602 – 72603 - 8380, conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.781/2022.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de junho de 2023.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Marcos Henrique de Melo**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.650/2023 - PREGÃO

Assinado por 1 pessoa: FABIANO BATISTA DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.ldoc.com.br/verificacao/F11B-6801-0727-66E2> e informe o código F11B-6801-0727-66E2



## Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO Nº 099/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/23 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023. OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviço de locação mensal de veículos tipo utilitário e veículo de passeio, sem fornecimento de combustível e motorista, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 13/07/2023 NOVA DATA para recebimento de propostas iniciais e abertura e análise de propostas com início da sessão pública às 08h30 do dia 14/07/23.

Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO, encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de itens para montagem de kits enxoval de bebe destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 13/07/2023 NOVA DATA para recebimento de propostas iniciais e abertura e análise de propostas com início da sessão pública às 08h30 do dia 14/07/23.

Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO, encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.460/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.357/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. OBJETO: Aquisição de veículo utilitário zero-quilômetro para uso da Secretaria de Agricultura. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE parcial provimento, desclassificando a proposta apresentada pela empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2023. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário da Agricultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.347/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, após revisão, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. , para os itens 01 (R\$ 19,00) e 07 (R\$ 4,99); (...) ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI., para

## Atos do Poder Executivo

os itens para os itens 02 (R\$ 20,00) e 08 (R\$ 6,90); (...) Leia-se: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 01 (R\$ 19,00), 07 (R\$ 4,99) e 08 (R\$ 4,99); (...) ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI., para o item 02 (R\$ 20,00); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini Secretária da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.280/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de Determinação Judicial sem indicação de marca, lista 02\_2023 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 04 (R\$ 1,50); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para os itens 12 (R\$ 91,80) e 13 (R\$ 30,06) MED CENTER COMERCIAL LTDA., para o item 23 (R\$ 972,65); ONCO PROD. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA (C.N.P.J. 04.307.650/0015-30), para os itens 18 (R\$ 2,17) e 22 (R\$ 1.800,00); ONCO PROD. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA (C.N.P.J. 04.307.650/0025-02), para os itens 08 (R\$ 28,70), 09 (R\$ 29,80) e 10 (R\$ 98,98); PORTAL LTDA, para o item 15 (R\$ 181,00); VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 07 (R\$ 1.230,00) e 20 (R\$ 1,02) Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 16, 17, 19 e 21 foram DESERTOS. O item 14 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini - Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.843/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2022 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 322/2022, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um

período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.005.873/0001-00, causou transtornos a esta Administração porquanto entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 1468/2023 com atraso injustificado em descumprimento às obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços em apreço. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 8) e por esta Pasta no despacho 6 e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 23 de junho de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.906/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 064/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado à Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, n.º 226 A-B, Centro, Atibaia/SP; registrado sob matrícula 11.470 no oficial de registro de imóveis e anexos de Atibaia/SP; destinado à instalação da Central Farmacêutica, por um período de 36 (trinta e seis) meses, a favor do Sr. Rafael Raimundo Ferreira, no valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de Junho de 2.023. Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.850/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 065/2023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para instalação do Departamento de Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania, localizado na Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, n.º 285, Centro – Atibaia/SP – CEP 12940-410 registrado sob matrícula 8.414, no oficial de registro de imóveis e anexos de Atibaia/SP, por um período de 12 (doze) meses, a favor da empresa CASA 310 GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, no valor total de R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de Junho de 2.023. Sr. Luiz Benedito Roberto Toricelli – Secretário de Justiça e Cidadania.

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS



## Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.052/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OLIMAR NUNES DO AMARAL – Objeto: aquisição de mudas de flores espécie Sunpatiens, destinadas ao Programa Atibaia Florida da Secretaria de Agricultura – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 84.000,00 – Assinatura: 149/06/2023.

Divisão de Contratos, 27 de Junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 329/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de switches de rede gerenciáveis destinados às diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2023).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 621/22  
Empresa: DMTEC SOLAR EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Switch de rede gerenciável gigabit layer 2 - 24 portas  
Unidade: UN  
Marca: Intelbras  
Valor Total: R\$ 76.800,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Switch de rede gerenciável gigabit layer 2 - 24 portas  
Unidade: UN  
Marca: Intelbras  
Valor Unitário: R\$ 3.200,00

PROCESSO N.º 50.207/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 325/2022

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de termômetros digitais, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2023).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 622/22

Empresa: ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Termômetro digital para freezer e geladeira com as seguintes especificações técnicas: aferição de temperatura interna e externa com medição máxima e mínima; faixa de aferição de temperatura interna = -10°C a +50°C, faixa de aferição externa: -50°C a +70°C; cabo do sensor com no mínimo 1 metro; alimentação: pilha; resolução: +- 0,1°C; base magnética para fixação em superfície metálica; cada termômetro

deverá ter certificado de calibração rastreável à rbc.

Unidade: UN

Marca: Ak25

Valor Unitário: R\$ 142,90

Item: 02

Descrição: Termômetro tipo espeto termômetro culinário digital tipo espeto faixa de temperatura: -50 a 300°C, precisão +- 0,1°C, a prova d'água, haste em aço inox adequada à medição em alimentos; função hold (fixa a última medição); capa de proteção: cada termômetro deverá ter certificado de calibração rastreável à rbc.

Unidade: UN

Marca: Clinck

Valor Unitário: R\$ 58,00

PROCESSO N.º 49.980/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 324/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leitores de código de barras para triagem de material biológico, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2023).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 623/22

Empresa: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI

Item: 01

Descrição: Leitor óptico leitor de código de barras

Unidade: UN

Marca: Zebra

Valor Unitário: R\$ 559,00

PROCESSO N.º 50.218/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 323/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais que estruturam os programas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2023).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 624/22

Empresa: BRANCA E STAUT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA .

Item: 01

Descrição: cultura de estreptococcus beta - hemolítico

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,33

Item: 02

Descrição: Dosagem de alfa-fetoproteína

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 03

Descrição: dosagem de antígeno prostático específico (psa)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 04

Descrição: dosagem de estradiol

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 05

## Atos do Poder Executivo

Descrição: dosagem de folato

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,50

Item: 06

Descrição: dosagem de hormônio foliculo-estimulante (fsh)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 07

Descrição: dosagem de hormônio luteinizante (lh)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 08

Descrição: dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,52

Item: 09

Descrição: dosagem de imunoglobulina e (ige)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,01

Item: 10

Descrição: dosagem de insulina

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,17

Valor Total: R\$ 1.525,00

Item: 11

Descrição: dosagem de lítio

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,25

Item: 12

Descrição: dosagem de progesterona

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 13

Descrição: dosagem de prolactina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Item: 14

Descrição: dosagem de proteína c reativa quantitativa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 15

Descrição: dosagem de testosterona livre

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 16

Descrição: dosagem de testosterona total

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 17

Descrição: dosagem de tiroxina livre (t4 livre)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,65

Valor Total: R\$ 10.650,00

Item: 18

Descrição: dosagem de tiroxina (t4)

Consumo estimado anual: 900

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 19

Descrição: dosagem de triiodotironina (t3)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 20

Descrição: dosagem de vitamina b12

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 21

Descrição: dosagem de 25 hidroxivitamina d

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 22

Descrição: dosagem do antígeno ca 125

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,40

Item: 23

Descrição: eletroforese de hemoglobina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,41

Item: 24

Descrição: exame de dosagem de amônia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,51

Item: 25

Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina igg

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 26

Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina igm

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 27

Descrição: pesquisa de anticorpos antihiv-1 (western blot)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 28

Descrição: pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (antihbs)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 29

Descrição: pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,00

Item: 30

## Atos do Poder Executivo

Descrição: pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 31

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc igg)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 32

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,01

Item: 33

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela herpes zoster

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 34

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 35

Descrição: pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 36

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbcigm)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 37

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igm)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 38

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela herpes zoster

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 39

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 40

Descrição: pesquisa de antígeno carcinoembrionário (cea)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 41

Descrição: pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,22

Item: 42

Descrição: sorologia para hepatite (hbsag)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,50

Item: 43

Descrição: sorologia para hiv

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 44

Descrição: sorologia para toxoplasmose igg

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 45

Descrição: sorologia para toxoplasmose igm

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 46

Descrição: urocultura

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,67

Ata de Registro de Preços n.º 625/22

Empresa: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS .

Item: 47

Descrição: dosagem de ácido ascórbico

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 48

Descrição: dosagem de anticorpo anticoagulante lúpico

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 45,12

Item: 49

Descrição: dosagem de antígeno ca 15-3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,33

Item: 50

Descrição: dosagem de antígeno prostático específico (psl)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,44

Item: 51

Descrição: dosagem de carbamazepina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,99

Item: 52

Descrição: dosagem de curva de lactose

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38,50

Item: 53

Descrição: dosagem de curva insulínica

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 78,32

Item: 54

Descrição: dosagem de fator viii de coagulação

Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 81,36

Item: 55  
Descrição: dosagem de fernobital  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 56  
Descrição: dosagem de fibrinogênio  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,60

Item: 57  
Descrição: dosagem de nt-probnp  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 55,35

Item: 58  
Descrição: dosagem de peptídeo citrulinado cítrico (ccp)  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 59  
Descrição: dosagem de triiodotironina livre (t3l)  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 9,58

Item: 60  
Descrição: dosagem do antígeno ca 19-9  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 31,22

Item: 61  
Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina iga  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 62  
Descrição: exame de dosagem de homocisteína  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 63  
Descrição: exame de peptídeo natriurético atrial - bnp  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 137,00

Item: 64  
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da caxumba  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 26,67

Item: 65  
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da dengue  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 66  
Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da caxumba  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 26,67

Item: 67  
Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da dengue  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 20,58

Item: 68  
Descrição: toxoplasmose teste de avidézanticorpos igg  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 30,00

PROCESSO N.º 52.296/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 337/2022

Objeto: Registro de Preços para medicamentos destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 10/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2023). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 626/22  
Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 02  
Descrição: calcitriol 0,25mg cápsula \*\*\* judicial \*\*\*  
Unidade: CAP  
Marca: Brace Pharma  
Valor Unitário: R\$ 3,35

Item: 04  
Descrição: ciprofibrato 100mg comprimido \*\*\* judicial \*\*\*  
Unidade: CO  
Marca: Golab  
Valor Unitário: R\$ 1,08

Item: 12  
Descrição: pinavério, brometo 100mg comprimido revestido \*\*\* judicial \*\*\*  
Unidade: CO  
Marca: EMS  
Valor Unitário: R\$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 627/22  
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item: 03  
Descrição: Canabidiol 50mg/ML Frasco Com 30ml \*\*\* Judicial \*\*\*  
Unidade: FR  
Marca: Prati-Donaduzzi  
Valor Unitário: R\$ 572,20

PROCESSO N.º 39.191/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores para criação e manutenção dos canteiros em praças, jardins e vias públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2023). Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura.

Ata de Registro de Preços n.º 628/22  
Empresa: JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA – ME.

Item: 01  
Descrição: Agapantus Branco – Porte 0,20m  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,67

Item: 02

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Agapantus Roxo – Porte 0,20m  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 03  
Descrição: Angelônia  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,20

Item: 04  
Descrição: Barba de Serpente  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 3,07

Item: 05  
Descrição: begônia - cores: branca/rosa/vermelha  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,37

Item: 07  
Descrição: camarão amarelo  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,62

Item: 08  
Descrição: camarão vermelho  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,62

Item: 09  
Descrição: capim do texas rubro – porte 0,40m  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 7,39

Item: 11  
Descrição: Cinerária  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,31

Item: 12  
Descrição: Érica  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,17

Item: 13  
Descrição: Flor de Guarujá  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,42

Item: 14  
Descrição: Grama amendoim  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,42

Item: 15  
Descrição: Grama preta (mini) raiz nua  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 0,81

Item: 17  
Descrição: Hera Roxa  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,31

Item: 19  
Descrição: Iresine

Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,07

Item: 20  
Descrição: Iris  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,67

Item: 22  
Descrição: Lambari Roxo  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 23  
Descrição: Lavanda  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,38

Item: 24  
Descrição: Lírio Amarelo  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,07

Item: 26  
Descrição: Margaridinha Amarela  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,37

Item: 28  
Descrição: Mini Lantana  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 29  
Descrição: Moreia  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,83

Item: 30  
Descrição: Moreia Branca  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 4,83

Item: 32  
Descrição: Periquito Vermelho  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 34  
Descrição: Rosa Jardim  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 3,07

Item: 35  
Descrição: Russélia  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,23

Item: 36  
Descrição: Setecrésia  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2,07

Item: 37  
Descrição: Tagete  
Unidade: UN



## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2,37

PROCESSO N.º 53.624/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 347/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 629/22  
Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA,

Item: 01

Descrição: pá tamanho adulto para desfibrilador externo automático com as seguintes especificações técnicas: - descartável, uso único; - uso adulto; - pad-pak 03, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: heartsine / modelo samaritan-pad, sam 300p); - unidade: par.

Unidade: UN

Marca: Heartsine

Valor Unitário: R\$ 1.163,00

Item: 02

Descrição: pá tamanho infantil para desfibrilador externo automático com as seguintes especificações técnicas: - descartável, uso único; - uso infantil; - pad-pak 04, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: heartsine / modelo samaritan-pad, sam 300p); - unidade: par.

Unidade: UN

Marca: Heartsine

Valor Unitário: R\$ 1.563,00

PROCESSO N.º 52.361/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 332/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas farmácias das unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. (até 21/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 630/22  
Empresa: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 01

Descrição: Amoxicilina 500mg Cápsula

Unidade: CAP

Marca: Amoxicilina

Valor Unitário: R\$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 631/22  
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Item: 06

Descrição: Dextrocetamina , cloridrato de 50 mg/ml – ampola 10 ml

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 85,49

Item: 10

Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampola 2ml

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/22  
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 12

Descrição: Gluconato De Cálcio 10% Injetável

Unidade: AM

Marca: Halex istar

Valor Unitário: R\$ 1,96

Item: 16

Descrição: Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml

Unidade: Bolsa

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 8,60

Item: 17

Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml Injetável

Unidade: AM

Marca: Halex istar

Valor Unitário: R\$ 0,88

Item: 19

Descrição: Prometazina 25mg injetável ampola 2ml

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 21

Descrição: Ringer Simples Solução Injetável Sistema Fechado Bolsa 500ml

Unidade: Bolsa

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 7,20

Item: 22

Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml – estéril, atóxica e apirogênica

Unidade: UN

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 6,30

Item: 23

Descrição: Soro glicosado 5% 250ml – estéril

Unidade: UN

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 633/22  
Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 14

Descrição: Lidocaína 2% Solução Injetável Frampôla Com 20ml

Unidade: FRP

Marca: União química

Valor Unitário: R\$ 6,45

Ata de Registro de Preços n.º 634/22  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 20

Descrição: Proximetacaína, cloridrato 0,5% solução oftálmica estéril

## Atos do Poder Executivo

frasco 5 ml  
Unidade: FRP  
Marca: Alcon/Novart  
Valor Unitário: R\$ 8,30

Ata de Registro de Preços n.º 635/22  
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Item: 24  
Descrição: Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável, uso intravenoso, acompanha 1 seringa preenchida com 10 ml de diluente e 1 adaptador com agulha  
Unidade: FRP  
Marca: Boehringer/Ingelheim  
Valor Unitário: R\$ 7.311,09

PROCESSO N.º 53.574/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 348/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 636/22  
Empresa: ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES.

Item: 01  
Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 02 litros: - alta rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 800w; - altura aproximada: 492mm; - profundidade do copo aproximada: 225mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. Garantia: 12 meses  
Unidade: UN  
Marca: KD LAR2  
Valor Unitário: R\$ 438,00

Item: 02  
Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 04 litros: - alta rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1.200w; - altura aproximada: 548mm; - profundidade do copo aproximada: 268mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. garantia: 12 meses.  
Unidade: UN  
Marca: KD LAR4  
Valor Unitário: R\$ 465,00

Item: 04  
Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 10 litros: - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1000w; - altura aproximada: 917mm; - profundidade do copo aproximada: 500mm; - voltagem: 110v; - rotação mínima: 3500 rpm produto certificado pelo inmetro. Garantia: 12 meses  
Unidade: UN  
Marca: KD LBR 10  
Valor Unitário: R\$ 748,00

Ata de Registro de Preços n.º 637/22  
Empresa: VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Item: 03

Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 06 litros: - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1.000w; - altura aproximada: 667mm; - profundidade do copo aproximada: 310mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. garantia: 12 meses.  
Unidade: UN  
Marca: Colombo/ Metal Ferreira  
Valor Unitário: R\$ 679,00

PROCESSO N.º 51.839/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 349/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material de expediente, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2023).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 638/22  
Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI.

Item: 01  
Descrição: encadernadora perfuradora confeccionada em aço tratado com pintura epóxi eletrostática; tamanho a4/ ofício; perfuração de 15 folhas 75 g; gaveta para resíduos; apoio de borracha para maior aderência; fabricação nacional garantia: 12 meses da data de entrega do produto.  
Unidade: UN  
Marca: Lassane  
Valor Unitário: R\$ 855,00

Item: 04  
Descrição: plástico polaseal - tamanho a3 plástico para plastificação - polaseal - a3 caixa com 100 folhas; medidas: 303x 426 mm; plástico transparente e brilhante; cantos arredondados; soldado de um lado; resistente a calor, prova d'água e com proteção uv composição: poliéster e polietileno de alta qualidade  
Unidade: UN  
Marca: Lassane  
Valor Unitário: R\$ 208,00

Ata de Registro de Preços n.º 639/22  
Empresa: COMERCIAL ATITUDE ERIELI

Item: 02  
Descrição: grampeador para 100 folhas capacidade para grampear até 100 folhas; fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da abnt; produzido em aço com pintura eletrostática de alta resistência, com base e apoio plástico anatômico; fabricação nacional  
Unidade: UN  
Marca: Master  
Valor Unitário: R\$ 79,80

Ata de Registro de Preços n.º 640/22  
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO - ME

Item: 03  
Descrição: guilhotina guilhotina - cortador de papel a-4 guilhotina 30 cm; corte até 10 folhas; mesa com régua milimétrica; prensa com trava de segurança; pés emborrachados; faca com mola, trava lateral cabo emborrachado; fixador de papel ajustável; base: metal, tamanho: 32x 25x 3,5 cm; lâmina aço  
Unidade: UN  
Marca: KIT  
Valor Unitário: R\$ 209,65

## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 641/22

Empresa: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item: 05

Descrição: plástico polaseal - tamanho a4 plástico para plastificação – polaseal – a-4 caixa com 100 folhas; medidas: 202x 307 mm; plástico transparente e brilhante; cantos arredondados; soldado de um lado; resistente a calor, prova d'água e com proteção uv composição: poliéster e polietileno de alta qualidade

Unidade: UN

Marca: Prolam

Valor Unitário: R\$ 102,00

PROCESSO N.º 52.289/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 339/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 642/22

Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Item: 01

Descrição: Adaptador de plástico rígido para tubo e Agulha múltipla de coleta de sangue a Vácuo adaptador plástico para tubo de Coleta à vácuo rígido não estéril para Agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos De 13mm e 16mm, com flange e marca guia.

Unidade: UN

Marca: Cralplast/ Cral

Valor Unitário: R\$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 643/22

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Agulha 20 x 5,5 hipodérmica descartável estéril agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica

Unidade: UN

Marca: SR RODRIGUES

Valor Unitário: R\$ 0,069

Item: 22

Descrição: Tubo de latex (garrote) tubo

De latex (garrote) com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado a base de latex natural, com dimensões padronizadas tamanho 200/nº 200.

Unidade: MT

Marca: LEMGRUBER

Valor Unitário: R\$ 2,05

Ata de Registro de Preços n.º 644/22

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Item: 4

Descrição: Alcool etílico 70º em gel frasco pump 500ml

álcool etílico 70º em gel frasco pump 500ml com as seguintes

especificações: - antisséptico de mãos e braços; - a base de álcool em gel a 70º; - incolor; - com glicerina; - frasco com válvula do tipo pump; - frasco com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: SAFRA

Valor Unitário: R\$ 5,07

Ata de Registro de Preços n.º 645/22

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item: 5

Descrição: Cadarço hospitalar para Traqueostomia cadarço

Hospitalar para traqueostomia Com as seguintes Especificações técnicas Mínimas: - 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); - destinado aosUso em pacientes Traqueostomizados.

Unidade: RL

Marca: SONI

Valor Unitário: R\$ 2,94

Item: 18

Descrição: Cadarço hospitalar para Traqueostomia cadarço

Hospitalar para traqueostomia Com as seguintes Especificações técnicas Mínimas: - 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); - destinado aosUso em pacientes Traqueostomizados.

Unidade: FR

Marca: KOLPLAST

Valor Unitário: R\$ 8,94

Ata de Registro de Preços n.º 646/22

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE.

Item: 6

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e apirogênica sistema fechado bolsa 100ml

Unidade: BOLSA

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 4,73

Ata de Registro de Preços n.º 647/22

Empresa: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 7

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e apirogênica sistema fechado bolsa 250ml

Unidade: BOLSA

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 5,10

Item: 13

Descrição: papel termosensível para eletrocardiógrafo 48 mm x 20 mts

Unidade: RL

Marca: FOUR STARK

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 19

Descrição: sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril - atóxica – apirogênica; produto de uso único - descartável; embalada individualmente

Unidade: UN

Marca: MAR MED

Valor Unitário: R\$ 0,55

## Atos do Poder Executivo

Item: 20

Descrição: sonda foley 2 vias nº 12 sonda foley 2 vias nº 12 confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 cc; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura em pétalas; embalagem atóxica

Unidade: UN

Marca: MADIX

Valor Unitário: R\$ 2,98

Item: 25

Descrição: vaselina sólida grau farmacêutico pote 500 g

Unidade: PO

Marca: CINORD

Valor Unitário: R\$ 28,86

Ata de Registro de Preços n.º 648/22

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item: 9

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e aprotínica sistema

Fechado frasco 250ml

Unidade: FR

Marca: Fresenius

Valor Unitário: R\$ 4,85

Ata de Registro de Preços n.º 649/22

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 10

Descrição: filme semi permeável 10 cm x 12 cm filme semi permeável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - transparente; - elástico; - semipermeável, aderente à superfícies secas; - dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.

Unidade: UN

Marca: PHARMAPLAST

Valor Unitário: R\$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 650/22

Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Item: 12

Descrição: lâmina de bisturi nº 24 estéril Descartável lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável com As seguintes especificações Técnicas mínimas: - lâmina Cirúrgica de bisturi nº 24; - Confeccionada em aço Carbono; - estéril; - atóxica; - Descartável(uso único); - Embalada individualmente em Película laminada com ABERTURA EM PÉTALA..

Unidade: UN

Marca: BIOMASS

Valor Unitário: R\$ 0,28

Ata de Registro de Preços n.º 651/22

Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA

Item: 21

Descrição: sonda para gastrostomia em silicone com balão e porta em y tamanho 20 fr sonda para gastrostomia em silicone com balão e porta em y: - produto estéril; - composta por 3 vias: 1 via para insuflar o balão, 1 para administrar a dieta enteral e 1 destinada à utilização de medicamentos; - confeccionado em 100% silicone; - com balão interno; - possui conector em y, desconectável, com três tampas para

regulagem; - possui disco externo para proteção do paciente; - ponta distal com abertura. - tamanho 20 fr - 20 mililitros (ml).

Unidade: UN

Marca: WELL LEAD

Valor Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 652/22

Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

Item: 23

Descrição: vaselina líquida frasco almotolia 100 ml vaselina líquida frasco almotolia 100 ml. Notificação simplificada, rdc anvisa 199/2006.

Unidade: FR

Marca: VIC PHARMA

Valor Unitário: R\$ 6,90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 de junho de 2023.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

## Secretaria de Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 04 de 27 de junho de 2023

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

**DE:**

1050 -22.101.04.122.0104.1.064.449039.91.1100000.....  
.....R\$ 123.000,00

**PARA:**

1097 - 22.101.04.122.0104.1.064.449040.91.1100000.....  
.....R\$ 123.000,00

Justificativa: Complemento de valor para contratação de Sistema de Gestão

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 27 de junho de 2023.**

KELLEN MARIA SARTORI

Secretária de Planejamento e Finanças





## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística – SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: VIA INTERIOR URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.477.611/0001-13**

Fiscalização nº 2.671/2022 - Acesso Externo nº 294.416.642.088.301.389

**Auto de Infração e Multa (AIM) nº 136/2023**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 136/2023- sanção de MULTA** em 30/03/2023, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 902,90 (novecentos e dois reais e noventa centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.222/2022, expedida em 26/09/2022, referente à ordem de efetuar a construção ou reparo de muro frontal, em imóvel sito à Rua Sol Nascente, Quadra B / Lote 12 - Recanto Por do Sol (Inscrição Cadastral nº 08.116.012.00-0133926), conforme Art. 1º da **Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: VIA INTERIOR URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.477.611/0001-13**

Fiscalização nº 2.683/2022 - Acesso Externo nº 198.716.642.111.072.858

**Auto de Infração e Multa (AIM) nº 137/2023**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 137/2023- sanção de MULTA** em 30/03/2023, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 902,90 (novecentos e dois reais e noventa centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.228/2022, expedida em 26/09/2022, referente à ordem de efetuar a construção ou reparo de muro frontal, em imóvel sito à Rua Sol Nascente, Quadra C / Lote 11 - Recanto Por do Sol (Inscrição Cadastral nº 08.117.011.00-0133938), conforme Art. 1º da **Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações:

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: HAMILTON CASSIO DE CAMPOS - CPF nº 086.239.988-20**

Fiscalização nº 3.088/2022 - Acesso Externo nº 294.416.642.088.301.389

**Auto de Infração e Multa (AIM) nº 171/2023**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 171/2023- sanção de MULTA** em 12/04/2023, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 902,90 (novecentos e dois reais e noventa centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.382/2022, expedida em 23/11/2022, referente à ordem de efetuar a construção de muro frontal, em imóvel sito à Rua Bambu Dourado, Quadra 05 / Lote 12 - Nova Cerejeiras (Inscrição Cadastral nº 09.178.012.00-0117891), conforme Art. 1º da **Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: ROBERTO GOMES GARCIA - CPF nº 030.163.986-80**

Fiscalização nº 1.250/2022 - Código de Acesso Externo nº 493.998.871.996

**2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 198/2023**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 193/2023 - sanção de MULTA** em 16/05/2023, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.417,40 (cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), pelo não atendimento da **Notificação nº 598/2022** expedida em 26/04/2022, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua das Fontes, nº 26 (Lote 14-A) - Atibaia Belvedere (Inscrição Cadastral nº 07.060.025.00-002811), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº

## Atos do Poder Executivo

714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística – SMPU

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: MOUNT CARMELO LTDA - ME - CNPJ n.º 17.146.003/0001-01**  
**Fiscalização n.º 2.927/2022 - Código de Acesso Externo n.º 193.416.667.166.399.603**  
**2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 199/2023**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 199/2023 - sanção de MULTA** em 16/05/2023, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.417,40 (cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 598/2022** expedida em 25/10/2022, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Domingos Rossi, n.º 160 (Quadra E1 / Lote 01) - Jardim Paraíso do Tanque (Inscrição Cadastral n.º 17.035.001.00-0101870), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**AUTUADO: FABIO JUNIO CORDEIRO DA SILVA - CPF n.º 3011.714.544-06**  
**Fiscalização n.º 2.906/2022 - Código de Acesso Externo n.º 464.016.663.580.274.113**  
**Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 236/2023 e Termo de Embargo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 236/2023 - sanção de MULTA** em 31/05/2023, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.708,70 (dois

**mil e setecentos e oito reais e setenta centavos**) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação n.º 1.314/2022, expedida em 21/10/2022, referente à obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Peônia, Lote 323 - Jardim Centenário (Inscrição Cadastral n.º 15.013.370.00-0130057), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas “a” e “b” e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019); e Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ ADILSON ANDRÉ - CPF n.º 379.170.808-20**  
**Fiscalização n.º 2.081/2023 - Código de Acesso Externo n.º 261.216.860.596.248.112**  
**Notificação n.º 755/2023**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação n.º 755/2023**, expedida em 06/06/2023, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito em área localizada à Estrada de Servidão, a 485 m da Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos - Canedos - **Coordenadas Geográficas 23°3'59.27”S ; 46°26'55.51”W**. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em **Matrícula n.º 53.154**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em **até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital**, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JEFFERSON VIDAL BARBOSA CHAVES - CPF n.º 379.170.808-20**

**Fiscalização n.º 2.312/2023 - Código de Acesso Externo n.º 620.316.875.412.579.296**

**Notificação n.º 831/2023**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação n.º 831/2023**, expedida em 23/06/2023, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito em área localizada à Estrada Municipal Francisco José Inácio - Rio Acima - **Coordenadas Geográficas 23°13'3.51"S ; 46°40'26.36"W**. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em **Matrícula n.º 84.227**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação **em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital**, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**AUTUADO: KLEVERTON ALESSANDRO LUIZ - CPF n.º 347.709.008-05**

**Fiscalização n.º 2.593/2022 - Código de Acesso Externo n.º 588.316.636.025.331.467**

**Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 263/2023 e Termo de Embargo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 263/2023 - sanção de MULTA** em 23/06/2023, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R\$ 2.708,70** (dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação n.º 1.191/2022**, expedida em 19/09/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer

loteamento clandestino em imóvel localizado em Rua Sabiazinho, Área 09 - Campininha (**Coordenadas Geográficas 23°14'17.13"S; 46°40'38.83'O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob **Matrícula n.º 134.273**; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**AUTUADO: RAFAELA SIQUEIRA DE ALMEIDA - CPF n.º 415.311.388-37**

**Fiscalização n.º 2.601/2022 - Código de Acesso Externo n.º 130.716.636.060.115.205**

**Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 262/2023 e Termo de Embargo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 262/2023 - sanção de MULTA** em 23/06/2023, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R\$ 2.708,70** (dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação n.º 1.198/2022**, expedida em 19/09/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel localizado em Rua Sabiazinho, Área 01 - Campininha (**Coordenadas Geográficas 23°14'28.24"S; 46°40'57.68'O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob **Matrícula n.º 134.273**; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
147/2023	393/2023	LUJIZ GONZAGA DE LUCA - ESPÓLIO CPF nº 040.499.898-40	Rua Prof. Alexandrino Silveira Bueno Inscrição nº 01.246.103.00-0011620	Centro	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
202/2023	597/2023	GONZALO MEDINA HUAMANI CPF nº 022.608.698-40	Rua Esmeraldas, Quadra 61 / Lote 22	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
215/2023	648/2023	HIROSHI SHINKAWA CPF nº 127.573.818-49	Av. Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, Quadra 08 / Lote 14	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno
271/2023	733/2023	MARCUS ANTONIO MAFRA FILHO CPF nº 221.426.848-07	Rua 06, nº 926 (Quadra 16 / Lote 36)	Jardins da Catalunha	Construção do muro frontal
353/2023	944/2023	KD CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 47.622.447/0001-66	Rua Torênia, nº 270 (Lote 248)	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
315/2023	868/2023	MIGUEL NAHRA - ESPÓLIO CPF nº 030.967.188-49	Rua Rachman, Quadra S / Lote 14	Jardim Colonial	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
537/2023	1.486/2023	MARIA CLARA CRISTOVAM CPF nº 071.065.558-43	Rua dos Lirios, Quadra 08 / Lote 04	Vale das Flores	Capinação e limpeza de terreno
724/2023	1.975/2023	GOLD DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 02.833.056/0001-52	Rua Robson André, Quadra G / Lotes 09 a 13	Portal dos Nobres	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMIPU



## Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
544/2023 (02/05/23)	1.514/2023	AUGUSTO FELIPE MORAIS FERREIRA - CPF nº 377.060.238-26	Rua Panamá, nº 255-C (Quadra D / Lotes 03 e 04)	Jardim América	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
545/2023 (02/05/23)	1.515/2023	MARIA PAULA FERRANTE LEITE CPF nº 339.133.088-06	Rua Panamá, nº 255-D (Quadra D / Lotes 03 e 04)	Jardim América	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
546/2023 (02/05/23)	1.516/2023	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA - CPF nº 379.773.288-01	Rua Panamá, nº 225-E (Quadra D / Lotes 03 e 04)	Jardim América	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
822/2023 (27/06/23)	2.337/2023	FERNANDA PAULATTI APPARECIDO - CPF nº 294.96.678-70	Rua Serra do Mirante, nº 630 (Quadra D / Lote 13)	Parque Resid. Serras de Atibaia II	Substituição de responsabilidade técnica sobre o Projeto Aprovado nº 20.823/2022
826/2023 (22/06/23)	2.272/2023	SHEILA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº 347.975.608-51	Rua Paulo da Silva Pinto, nº 45 (Quadra E / Lote 28)	Jardim Kanimar	Substituição de responsabilidade técnica sobre o Projeto Aprovado nº 41.859/2022

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

**Felipe Jurça Fernandes**  
**Chefe da Divisão de Fiscalização**  
**Urbanística - SMPU**

## Atos do Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### CONTRATO DE RATEIO N.º 01/2023

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ATIBAIA, COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COMO CONTRATADA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA REGULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ENTES CONSORCIADOS PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE O CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O SEU ESTATUTO.

Pelo presente instrumento o município de Atibaia, inscrito no CNPJ sob n.º 45.279.635/0001-08, com sede administrativa na Avenida da Saudade n.º 252 – Centro, Atibaia/SP, CEP:12.940-560, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Emil Ono, portador da cédula de identidade n.º 12.388.965-0, inscrito no CPF/MF n.º 085.001.648-75, residente e domiciliado na Rua José Pires n.º 337 – Centro, Atibaia/SP, ora denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, com sede localizada na Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940-560, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.479.354/0001-11, neste ato representado pelo seu Presidente **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.324.977-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.982.998/82 residente e domiciliado na Padre Nicolau, n.º 147, na cidade de Nazaré Paulista/SP, CEP: 12.960-000, e-mail: [prefeito@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:prefeito@nazarepaulista.sp.gov.br) ora denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o **CONTRATO DE RATEIO** conforme as cláusulas e dispositivos abaixo especificados.

#### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aplicam-se ao presente Contrato de Rateio as disposições da Lei Federal n.º. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07. Este contrato é regido, ainda, pelo seu Estatuto aprovado pelo Município ora contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Federal de n.º 11.107/2005, art. 18 do Decreto n.º 6.017/2007 e, art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º. 8.666/93.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a transferência, pelo ente consorciado, de recursos financeiros ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, destinado à sua manutenção e as ações de levantamento do balanço e encerramento formal das atividades.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para repartição (rateio) dos custos (conforme aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, o critério adotado observou os princípios da transparência, objetividade e equidade.

#### DO RATEIO

**CLÁUSULA QUARTA** - Para a execução do objeto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, conforme disposto no Contrato de Consórcio Público, o Município de Atibaia repassará no exercício

de 2023, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será feito até o dia **20 do mês de junho de 2023** mediante transferência ou depósito para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, Banco do Brasil/AS (Atibaia) Agência 6554-4, Conta Corrente n.º 500336-9.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS utilizará os valores repassados para fins de custeio de despesas em geral como:; locação de sistemas de gestão, assessoria contábil, assessoria jurídica, sentenças judiciais, despesas com cartório, emolumentos e custas processuais, pagamento de tributos, despesas com viagens, materiais de escritório, publicações, tarifas bancárias, dentre outras aprovadas pelo Presidente, quando competente para tal, observadas as disposições do contrato de consórcio público e as deliberações da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considerando que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS está em fase de encerramento formal de suas atividades, a extinção do pagamento que trata este artigo poderá ocorrer antes da data prevista neste contrato, e será efetuada após a notificação do processo de extinção ao CONTRATANTE.

#### DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias, observada a Lei Orçamentária Anual, conforme se segue:

Órgão: 11 – Chefia de Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 1 – Gabinete e Assessorias  
Função: 04 - Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0103 – Consórcio Pró-Estrada  
Projeto/Atividade: 2283 - Consórcio Pró-Estrada  
Natureza da Despesa: 337170 – Rateio pela participação em Consórcio Público

#### DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

**CLÁUSULA SEXTA** - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da legislação vigente o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS deverá fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas da Contratante todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA SÉTIMA** - No caso de inadimplência o consorciado será notificado para que regularize a sua situação perante o Consórcio.  
**CLÁUSULA OITAVA** - Uma vez notificado da inadimplência, e não regularizada a situação no prazo de 30 dias, suspender-se-ão os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida, até o pagamento da dívida, superados os 90 dias e inadimplemento, será encaminhado para cobrança judicial com ordem emanada pelo Presidente.

#### DA VIGÊNCIA

## Atos do Poder Executivo

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato de rateio terá vigência a partir de 07 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É de responsabilidade da **CONTRATANTE**: Dispor dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento das obrigações assumidas neste termo;  
- Efetuar o pagamento no prazo ajustado;  
- Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - É de responsabilidade do **CONTRATADO**:

- Aplicar os recursos financeiros transferidos pelo Contratante no planejamento, gestão, fiscalização e regulamentação dos serviços;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, e fiscais decorrentes das ações descritas na alínea a;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência do presente contrato, as prestações de contas da aplicação dos recursos repassados pelo Contratante;
- A execução das receitas e despesas do consórcio de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às entidades públicas - Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), e com as demais normas pertinentes à matéria editadas pela Secretaria de Tesouro Nacional;
- Fornecer ao Contratante as informações necessárias de todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito oriundo deste contrato, excluindo qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, rubricadas nas três primeiras e assinada na última, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Atibaia/SP, 07 de junho de 2023.

**EMIL ONO**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**PORTARIA N.º38/2023-DS**  
de 27 de junho de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;

### **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados no Processo de Inexigibilidade

nº02/2023 referente à empresa SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.os seguintes:

- Gestor** - Danilo Mistrinel
- Fiscal** - Silvia Pustejovsky Prado

**Parágrafo Único** - No período de férias, o gestor e o fiscal indicarão pessoa para substituí-lo, via memorando 1Doc.

**Art.2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
Superintendente

### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo:** Inexigibilidade 02/2023

**Objeto:** Contratação para assinatura de periódico e consultoria, inclusas 50 orientações na área de licitações e contratos

A partir do que consta dos autos do processo de **Inexigibilidade 02/2023** e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE** de licitação referente à **Contratação para assinatura de periódico e consultoria, inclusas 50 orientações na área de licitações e contratos, no valor total de R\$9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais), RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Atibaia, 26 de junho de 2023.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
Superintendente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de maio de 2023.

**Fornecedor:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
**Tipo Documento:** NF 186241  
**Data Documento:** 03/04/2023  
**Data Vencimento:** 30/04/2023  
**Data Pagamento:** 05/05/2023  
**Valor:** R\$ 167,26

**Ref.:** Certificado e-CPF A3 - 36 meses

**Justificativa:** Pagamento foi postergado por conta da falta de dados bancários para transferência. Os dados foram encaminhados no dia 05/05/2023 (Mem. 6.684/2019).

**Fornecedor:** Elektro Eletricidade e Serviços S/A  
**Tipo Documento:** Boleto 109/00100906-1

## Atos do Poder Executivo

**Data Documento:** 03/05/2023

**Data Vencimento:** 02/06/2023

**Data Pagamento:** 12/05/2023

**Valor:** R\$ 17.930,76

**Ref.:** Boleto referente ao serviço para deslocamento/remoção do poste da era do rio.

**Justificativa:** Pagamento antecipado justificado pelo setor e autorizado pela superintendência. Motivo: para adiantarem o serviço e não atrasar as obras da Nova ETA Central (mem. N.º 22.256/2023).

**Fornecedor:** ELEKTRO REDES S.A.

**Tipo Documento:** Boleto 01-20237547597474-63

**Data Documento:** 06/03/2023

**Data Vencimento:** 08/04/2023

**Data Pagamento:** 22/05/2023

**Valor:** R\$ 45,29

**Ref.:** Fornecimento de energia.

**Justificativa:** Pagamento atrasado, pois a conta foi reativada e não foi passado para o setor que controla.

**Fornecedor:** ELEKTRO REDES S.A.

**Tipo Documento:** Boleto 01-20237603982704-38

**Data Documento:** 04/04/2023

**Data Vencimento:** 08/05/2023

**Data Pagamento:** 22/05/2023

**Valor:** R\$ 44,91

**Ref.:** Fornecimento de energia.

**Justificativa:** Pagamento atrasado, pois a conta foi reativada e não foi passado para o setor que controla.

**Fornecedor:** ELEKTRO REDES S.A.

**Tipo Documento:** Boleto 01-20237619018029-68

**Data Documento:** 12/04/2023

**Data Vencimento:** 08/05/2023

**Data Pagamento:** 16/05/2023

**Valor:** R\$ 229,64

**Ref.:** Fornecimento de energia.

**Justificativa:** Pagamento atrasado, pois a conta foi reativada e não foi passado para o setor que controla.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**EMPREGO:** AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
63º	DENIS LUIS DE ALMEIDA	020053

Atibaia, 28 de Junho de 2023.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
SUPERINTENDENTE

**Portaria N.º39/2023-DS**  
de 27 de Junho de 2023

**A Ordenadora de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia**, Fabiane Cabral da Costa Santiago, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

**DE:**

15-40.1000.17.512.0091.2240.33909300.04.11000.....R\$ 90.000,00

**PARA:**

12 - 40.1000.17.512.0091.2240.33904900.04.11000.....R\$ 90.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender a despesa com o Auxílio transporte.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Superintendência do SAAE, aos 27 de junho de 2023.**

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal Complementar n.º 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

### RESOLUÇÃO CMAS N.º 11/2023

*Dispõe sobre a ratificação das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil abaixo Indicadas:*

- Espaço Crescer – Livre Criatividade
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, e com base nas deliberações tomadas em reunião



## Atos do Poder Executivo

ordinária de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXVIII da Lei Municipal n.º 4495 que compete ao CMAS realizar as inscrições das organizações sociais civis de assistência social e de programas, projetos e serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXXI Lei Municipal n.º 4495 que compete ao CMAS emitir resolução quanto às suas deliberações;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Espaço Crescer – Livre Criatividade, CNPJ n.º 04.226.574/0001-33, com sede em Atibaia/SP, na Rua das Camélias, n.º 520 – Chácara Fernão Dias, CEP: 12.954-636, sob a inscrição de número 03. A Organização da Sociedade Civil executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Artigo 2º** - Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, com sede em São Paulo/SP na Rua Tabapuã n.º 540 Bairro Itaim Bibi – CEP- 4.533-001, com os seguintes locais de execução em Atibaia: Rua José Alvim, n.º 42 – 2º andar – sala 11 – CEP- 12.940-750 e UNIFAAT – Estrada Municipal Juca Sanches, n.º 1050 – Bairro Boa Vista, CEP: 12.954-070, sob a inscrição de número 23. A Organização da Sociedade Civil executa o Programa: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 27 de junho de 2023

Eliane Ugliano  
**PRESIDENTE**

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2023

Dispõe sobre a Ratificação da Inscrição da Organização da Sociedade Civil – Associação Espírita Beneficente e Educacional – Casa do Caminho e a Aprovação da Inscrição da Organização da Sociedade Civil – Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXVIII da Lei Municipal n.º

4495 que compete ao CMAS realizar as inscrições das organizações sociais civis de assistência social e de programas, projetos e serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXXI Lei Municipal n.º 4495 que compete ao CMAS emitir resolução quanto às suas deliberações;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Associação Espírita Beneficente e Educacional – Casa do Caminho CNPJ n.º 86.790.268/0001-90, com sede em Atibaia/SP, na Estrada dos Perines n.º 230, Estância Parque de Atibaia – CEP-: 12.954-103, sob a inscrição de número 11, a Organização da Sociedade Civil executa serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Artigo 2º** – Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil Abayomi – Centro de Desenvolvimento Humano – CNPJ.- 34.076.096/0001-93, com sede na Rua Adolfo André, 478 – sala 2 – Centro – CEP- 12940-280, sob a inscrição de número 49, a Organização da Sociedade Civil executa Projeto Socioassistencial de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução n.º 27 do CNAS de 19 de setembro de 2011.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 27 de junho de 2023

Eliane Ugliano  
**PRESIDENTE**

## Secretaria de Cultura

De acordo com o **Art. 24.** do Edital de Chamamento de Entidades para exploração de barracas de produtos alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2023, que previa a escolha da barraca com a melhor decoração por meio de uma Comissão Julgadora definida pela Secretaria de Cultura, após a avaliação realizada no dia 25 de junho, obteve o seguinte resultado:

ENTIDADE VENCEDORA: **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZILAH BARRETO PACCITI**

Foram avaliados os seguintes quesitos: Tema escolhido para decoração, originalidade, ornamentação e figurino usado pelos colaboradores na barraca.

A barraca vencedora do concurso acima proposto, terá como prêmio a autorização para a Entidade vencedora participar no ano de 2024 das Festividades do Aniversário da Cidade sem precisar participar do sorteio, desde que apresente todos os documentos solicitados para a inscrição.

Resultado Final da Segunda Etapa de Seleção para o Concurso para a Seleção de Obras Artísticas para participação do 22º Encontro de Artes Plásticas no Município de Atibaia/SP para o ano de 2023, Concurso n.º 004/2023.

## Atos do Poder Executivo

O Júri Técnico de Seleção e Premiação do Concurso de Projeto n.º 004/2023, Processo Administrativo n.º 14.001/2023, composto por 3 (três) membros de notório conhecimento em Artes visuais, sendo eles os seguintes membros: Edmar Almeida, Nirceu Helena e Rogério Martins, fizeram a análise das obras inscritas através dos documentos e imagens fotográficas para a seleção e selecionou 30 (trinta) artistas, de acordo com o item 7.2.

Os artistas selecionados pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação para participar do 22º Encontro de Artes Plásticas no Município de Atibaia/SP são os seguintes:

Nome	Protocolo
Amanda Kleber Jacobus	24458
Ana Francisca Martins	27150
Cynthia Pimentel Duarte	22260
Eduardo Silva de Moraes	26581
Eros Lima de Nardi	24486
Fábio Benetti	24315
Fabrcio Dias Medeiros	21228
Fátima de Jesus Marques	22295
Fernanda Corsini Soares Rocha	27044
Flávia Ventura Castro	26907
Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira	23105
Julio de Campos Andrade	24976
Laura Olívia Martinez de Rodriguez	27065
Luís Fernando da Luz	26294
Marcelo de Oliveira Goulart	26514
Márcio Emílio Zago	26950
Maria Fernanda Cesario Peters	24461
Mariana Vendito Zoccoli	25245
Marina Rodrigues Nascimento	26916
Mayara Bianca Souza Nardo	23959
Nestor Isijima Lampros	26204
Paulo Nenflidio de Carvalho	23358
Paulo Sérgio Moreira	24200
Pedro Yukio de Barros Hamaya	27180
Renata Sandoli Silva	27093
Robertson de Souza Pinto	21868
Rodrigo Linhares	23741
Rogério Pedro	27089
Sophia Benuthe Beltrão Coelho da Paz	26893
Thales Fernando Alvarez Borges	27133

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto n.º 004/2023:

8.3. Os artistas selecionados deverão enviar suas obras para participarem da exposição do 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia após convocação na Imprensa Oficial de Atibaia, para o Cine Itá Cultural, no endereço: Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro, Atibaia, São Paulo, CEP: 12.940-690, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30h, devidamente embaladas e preparadas para a exposição. O prazo máximo para recebimento das obras na Secretaria de Cultura é dia 07/07/2023.

8.6. O Júri Técnico de Seleção e Premiação é soberano e não caberão recursos ou reconsiderações às suas decisões.

8.7. A terceira fase será a avaliação da obra já montada no 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia, onde o Júri Técnico de Seleção e Premiação se reunirá presencialmente e avaliará, dentre as obras expostas, as obras ganhadoras do prêmio.

10.3. Obras danificadas durante o transporte são de responsabilidade do artista e só poderão ser expostas se houver tempo hábil para a restauração executada pelo(a) artista.

10.4. O (a) artista selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra ou reparo de equipamentos, serviços e materiais necessários à apresentação de sua obra, sendo de sua total responsabilidade a manutenção dos mesmos.

10.5. Em nenhuma hipótese as obras poderão ser retiradas antes do término da exposição, a ser realizada de 15/07/2023 a 31/08/2023.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana  
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira  
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz  
Secretaria de Cultura

## Secretaria de Obras Públicas

Portaria N.º08/2023 – SOP  
de 27 de junho de 2023

A **Ordenador de despesa da Secretaria de Obras**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

**DE:**

706 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000.....R\$ 1.000,00

**PARA:**

705 - 27.101.15.451.0071.2.177.339014.01.1100000.....R\$ 1.000,00

**Justificativa:** tal solicitação faz necessária para adequação de disponibilidade orçamentária para despesa com diárias civis da pasta.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria de Obras Públicas, aos de 27 de junho de 2023.

ENG.ºVIRGÍLIO JOSE GUATURA  
Secretário de Obras Públicas

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Saúde

#### Auto de Infração

Autuado(a): MONICA CRISTINA DE MELO PORTELLA  
Processo Digital / Fiscalização n.º: 1.735/2023

Auto de Infração (AIF) n.º 0015 de 16/05/2023 – maus tratos e criação de porcos em área urbana.  
A Divisão de Fiscalização e Resgate Animal do Departamento de Defesa Animal – Secretaria de Saúde - Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do  
Auto de Infração (AIF) n.º 0015 – maus tratos e criação de porcos em área urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 840/2020, Art. 4º, Incisos III e Art. 18º.  
Prazo de 15 dias contados da data da publicação.

Rodrigo de Almeida Franco  
Fiscal Municipal  
Divisão de Fiscalização e Resgate Animal – Departamento de Defesa Animal

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1.107/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. PAULA ADRIANA FERRAZ DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.631.103-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.787.288-30, designada na função gratificada de Supervisor de Fiscalização de Posturas Municipais, para cumular a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização Urbanística**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **03 a 20 de julho de 2023**.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2023.

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA N.º 1.108/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. FABIO OGIHARA, portador da cédula de identidade RG n.º 23.855.281-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.581.358-65, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **03 a 22 de julho de 2023**.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2023.

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Secretaria de Governo

#### Memorando n.º 30.826//2023

PORTARIA N.º 4.851-GP  
de 27 de junho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para implementação da Lei Paulo Gustavo, com a seguinte composição:  
I- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: André Devechi de Freitas;  
II- Secretaria de Administração: Edilma Gonçalves Rodrigues;  
III- Secretaria de Cultura:  
a) Fabiana Pontes Leite;  
b) Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz;  
c) Willian Oliveira Cruz;  
IV- Procuradoria Geral do Município: Silvio Benedito Cardoso  
V- Sociedade Civil: Kathia Maria de Carvalho Diniz;  
VI - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia: Flávia Amaral Rezende;  
VII - Secretaria de Planejamento e Finanças - Ricardo Bottini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 junho de 2023.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado novamente por conter incorreção.

#### Memorando n.º 18.045/2020

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4.852-GP de 26 de junho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Chamada Pública da Secretaria de Saúde objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, com a seguinte composição:

- I- Cecília Carreiro de Melo;
- II- Daniel Henrique de Souza Firmino;
- III- Maria Tereza Gomes Rosa;
- IV- Sílvia Maria de Campos Sirera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.679-GP de 24 de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de junho de 2023.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Memorando nº 27.422/2023

### PORTARIA Nº 4.853-GP de 27 de junho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando a compra de Sistema Informatizado de Gestão Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica de Avaliação e Implantação do Sistema de Gestão, composta pelos seguintes membros:

- I- Departamento de Tecnologia da Informação:
  - a) Fernando Melo Pugliese;
  - b) Rita de Cássia M. Dutra;
- II- Secretaria Municipal de Saúde: Clóvis Campaner Filho;
- III- Secretaria de Administração: Cristiano Alberto Isidoro;
- IV- Secretaria de Planejamento e Finanças: Maurício da Silva Tenório;
- V- Secretaria de Recursos Humanos: Khalina Akai Akai;
- VI- SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia: Roberto Kenji de Campos Nishimura;
- VII- Câmara Municipal de Atibaia:
  - a) Jeferson Lopes Zacco;
  - b) Hugo Uchiyama;
  - c) Diego Henrique Mello Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de junho de 2023.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Memorando nº 30.073//2023

### PORTARIA Nº 4.854-GP de 27 de junho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica para Acompanhamento de Projetos Relacionados à Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia-PCH, com a seguinte composição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Annibale Tropi Somma;
- b) Fernanda Mancilha Fontes;

II – Secretaria de Governo:

- a) Graciliano Basílio de Moraes;
- b) Cláudia Lourenço Felício;

III – Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Luis Antonio Justo;
- b) Adriano Andreo Dantas da Silva;

IV – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- a) Clayton Gomes Barboza Cavalcante;
- b) Matheus Amaral Borges;

V – Secretaria de Obras Públicas:

- a) Virgílio José Guatura;
- b) José Ferreira Neto;

VI – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

- a) Carlos Eduardo Novaes;
- b) Thiago Franco de Oliveira;

VII – Secretaria de Serviços:

- a) Ricardo Batista Zeni;
- b) Felipe de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 junho de 2023.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Memorando nº 25.188/2022



## Atos do Poder Executivo

**DECRETO N.º 10.434**  
**de 26 de junho de 2023**

Altera o Decreto n.º 9.966, de 24 de maio de 2022, que nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I e o inciso II, alínea a, do artigo 1º do Decreto n.º 9.966, de 24 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I – Presidente – Fabiano Batista de Lima – Secretário de Governo.  
II - .....  
a) Daniel Carreiro de Teves – Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;  
(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de junho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Daniel Carreiro de Teves**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO**  
**URBANO INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Fabiano Batista de Lima**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando n.º 30.073/2023

**DECRETO N.º 10.435**  
**de 27 de junho de 2023**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica para o acompanhamento de projetos relacionados à Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia – PCH Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de resolução célere dos assuntos relacionados à regularização do empreendimento denominado Pequena Central Hidrelétrica – PCH Atibaia, a partir do cumprimento de exigências da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, estabelecida pela Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010,

**Considerando**, ainda, a complexidade e o caráter multidisciplinar de projetos e ações referentes a este empreendimento, à conservação do

patrimônio natural e cultural e à reativação do complexo PCH Atibaia / Represa da Usina / Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica para o acompanhamento de projetos relacionados à Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia – PCH Atibaia.

**Art. 2º** Esta Comissão Técnica tem por objetivo subsidiar a administração municipal, através da análise e de pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à pequena Central Hidrelétrica de Atibaia - PCH Atibaia.

**Art. 3º** São atribuições desta Comissão Técnica:  
**I** – Auxiliar na elaboração e análise de documentação relativa a eventuais processos licitatórios que tenham a PCH Atibaia como objeto;  
**II** – Appreciar estudos, relatórios, planos e demais produtos apresentados em decorrência de serviços contratados pela administração municipal;  
**III** – Auxiliar na definição de encaminhamentos para o cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;  
**IV** – Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Segurança da Barragem PCH Atibaia, quando couber;  
**V** – Participar das atividades de planejamento e implementação de medidas corretivas e ações de manutenção do empreendimento, quando necessário;  
**VI** – Emitir pareceres sempre que for consultada.

**Art. 4º** A Comissão Técnica para o acompanhamento de projetos relacionados à Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia – PCH Atibaia será composta por um membro titular e suplente das seguintes pastas:  
**I** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;  
**II** – Secretaria de Governo;  
**III** – Secretaria de Meio Ambiente;  
**IV** – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;  
**V** – Secretaria de Obras Públicas;  
**VI** – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil;  
**VII** – Secretaria de serviços.

**Parágrafo Único.** A Comissão Técnica será coordenada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 5º** As reuniões desta Comissão ocorrerão sob demanda, havendo a possibilidade de se fixar um calendário quando necessário.

**Art. 6º** Poderão compor a Comissão Técnica, com anuência do Coordenador, outros membros do Poder Executivo Municipal ou da Sociedade Civil que possam prestar auxílio técnico sobre a matéria.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de junho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Annibale Tropi Somma**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

## Atos do Poder Executivo

Fabiano Batista de Lima  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Memorando 31.520/2023

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**D E C R E T O N.º 10.436**  
de 27 de junho de 2023

Fabiano Batista de Lima  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.795.000,00** (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **1.795.000,00** (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA**  
10 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903900.04.11000.....  
.....R\$ 1.195.000,00

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2280 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**  
23 - 40.1000.17.512.0091.2280.46907100.04.11000.....R\$ 300.000,00

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2280 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**  
24 - 40.1000.17.512.0091.2280.32902100.04.11000.....R\$ 300.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2279 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAAE**  
21-40.1000.17.512.0091.2279.32902100.04.11000.....R\$ 600.000,00

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
25- 40.1000.17.512.0091.99999900.04.11000.....R\$ 1.195.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de junho de 2023.**

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 31.533/2023

**D E C R E T O N.º 10.437**  
de 27 de junho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**100DESPESAS JUDICIÁRIAS**  
**2195- SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS**  
779- 32.100.02.061.0085.2.195.319091.01.1100000.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**100DESPESAS JUDICIÁRIAS**  
**2196- SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS**  
780- 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de junho de 2023.**

–Emil Ono–  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori–  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 31.569/2023

**DECRETO Nº 10.438**  
**de 27 de junho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**2087- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**225- 17.101.23.691.0040.2.087.319016.01.1100000.....R\$ 120.000,00**

**18SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**100DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA**  
**DE EDUCAÇÃO**  
**2093- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**249- 18.100.12.361.0042.2.093.319016.01.2000000.....R\$ 10.000,00**

**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2109- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
**ESPECIAL**  
**358- 18.200.12.367.0046.2.109.319016.01.2400000.....R\$ 5.000,00**  
**300FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**  
**2120- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**934- 18.300.12.367.0052.2.120.319016.02.2610000.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**2087- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**223- 17.101.23.691.0040.2.087.319011.01.1100000.....R\$ 120.000,00**

**18SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2096- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**  
**265- 18.200.12.361.0043.2.096.319016.01.2200000.....R\$ 15.000,00**

**300FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**  
**2115- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**  
**376- 18.300.12.361.0049.2.115.319016.02.2610000.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA**  
**CIDADANIA”, 27 de junho de 2023.**

–**Emil Ono**–  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

–**Kellen Maria Sartori**–  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

–**Annibale Tropi Somma**–  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

–**Eliane Doratiotto Endsfieldz**–  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–**Fabiano Batista de Lima**–  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

**SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E**  
**DO PATRIMÔNIO**  
Extrato de Contrato

**Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA**  
**ESCOLA – CIEE**  
**Processo Administrativo n.º 082 /2022; Contrato n.º 006/2023;**  
**Objeto CONTRATO DE PREST. SERV. DE COOPERAÇÃO**  
**RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O**  
**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO**  
**DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE**  
**ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 203, Inciso**  
**III e Art. 214, Inciso IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO**  
**DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES; Valor do**  
**Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); PRAZO**  
**DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12**  
**(doze) meses, iniciar-se-á em 23 de junho 2023 à 23 de junho**  
**2024 Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato: 23 de julho**  
**2023.**

Valeria Silveira Cardoso  
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do  
Patrimônio

ADEMÍLSON DONIZETE MILITÃO  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F11B-6801-0727-66E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 27/06/2023 19:00:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F11B-6801-0727-66E2>